



PROJETO DE LEI Nº /2026

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO COLETOR DE LIXO
E GARI NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Santarém decreta:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Santarém o Dia Municipal do Coletor de Lixo e Gari, a ser comemorado anualmente no dia 16 de maio.

Art. 2º A data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, com o objetivo de reconhecer e valorizar os profissionais responsáveis pelos serviços de limpeza urbana.

Art. 3º Na semana da referida data, o Poder Público Municipal poderá promover, em parceria com órgãos públicos, instituições e entidades da sociedade civil:

- I – campanhas de conscientização sobre limpeza urbana e descarte adequado de resíduos;
- II – ações educativas em escolas e comunidades;
- III – homenagens e reconhecimentos aos profissionais da limpeza urbana;
- IV – eventos voltados à valorização do trabalho dos garis e coletores de lixo.

Art. 4º As atividades alusivas à data poderão ser coordenadas pelos órgãos municipais responsáveis pelos serviços de limpeza pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães em de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
David Paiva
Vereador - Republicanos

DAVID PAIVA
Vereador Republicanos



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho essencial desempenhado pelos coletores de lixo e garis no Município de Santarém. Esses profissionais desempenham papel fundamental na manutenção da limpeza urbana, na saúde pública e na preservação do meio ambiente, garantindo melhores condições de vida para toda a população. Muitas vezes atuam em condições difíceis, enfrentando riscos e desafios diariamente para manter a cidade limpa e organizada.

A criação do Dia Municipal do Coletor de Lixo e Gari busca promover o reconhecimento social dessa categoria, incentivar ações educativas sobre a importância da limpeza urbana e fortalecer o respeito e a valorização desses trabalhadores.

Diante da relevância da matéria, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
David Paiva
Vereador - Republicanos

DAVID PAIVA
Vereador Republicanos